

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 516/2015

O Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., necessita proceder à aquisição de prestação de serviços de confeção e fornecimento de alimentação.

Considerando que o contrato relativo à aquisição de prestação de serviços de confeção e fornecimento de alimentação para o Hospital, dá origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, torna-se necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de € 3.129.646,02 (três milhões cento e vinte e nove mil seiscientos e quarenta e seis euros e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de prestação de serviços de confeção e fornecimento de alimentação.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2015 — € 260.803,84 a que acresce IVA à taxa em vigor;
2016 — € 1.043.215,34 a que acresce IVA à taxa em vigor;
2017 — € 1.043.215,34 a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018 — € 782.411,51 a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

30 de junho de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208760283

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 7452/2015

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a mestre Maria Francisca Barbosa Souto de Moura, das funções de adjunta do meu Gabinete, para o qual tinha sido nomeada através do meu Despacho n.º 16373/2013, de 1 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 3 de julho de 2015.

24 de junho de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

208759936

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 588/2015

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, o despacho (extrato) n.º 5585/2015, retifica-se onde se lê "...Liliana Nazaré Soares Miranda...", deve ler-se "...Liliana Nazaré Soares Miranda...".

26 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208759603

Despacho (extrato) n.º 7453/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 4 de março de 2015 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente operacional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Alexandre Augusto de Sousa, com efeitos a 24 de abril de 2015, mantendo-se posicionada entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente operacional e nível remuneratório entre 7 e 8, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

26 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208760072

Despacho (extrato) n.º 7454/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 21 de novembro de 2014 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de abril de 2015, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, com efeitos a 1 de maio de 2015, mantendo-se posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 23 e 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

26 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208759433

Despacho (extrato) n.º 7455/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 4 de março de 2015 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carla Cristina da Silva Ferreira, com efeitos a 1 de abril de 2015, mantendo-se posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente técnico e nível remuneratório entre 5 e 7, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

30 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208760112

Despacho (extrato) n.º 7456/2015

A Cooperação entre Estados e entre forças e serviços de segurança das Repúblicas de Portugal e de Cabo Verde tem conhecido um significativo incremento com o projeto de cooperação técnico-policial no âmbito do qual relevará a assessoria e a área de formação nas vertentes de especialidade de agentes policiais, pelo que importa nomear um oficial das forças e serviços de segurança como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde.

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Ministra da Administração Interna, de 19 junho de 2015, e ao abrigo dos artigos 1.º, números 1 e 3, e 3.º, do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, foi determinado:

1 — A nomeação do Superintendente Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

2 — Sem prejuízo da subordinação hierárquica ao Embaixador de Portugal na Cidade da Praia, o oficial de ligação depende técnica e funcionalmente e reporta a sua atividade à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e tem como funções principais as seguintes:

a) No plano de cooperação policial, nomeadamente na execução de projetos de cooperação técnico-policial, as de elo de ligação entre as forças e serviços de segurança portugueses e as suas congéneres da República de Cabo Verde;